

ATO DO GESTOR

Resolução N.º 163/2017

Súmula: Designa Responsabilidade Técnica à empregada pública.

O Conselho Deliberativo aprovou e o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários:

Considerando a necessidade de Responsável Técnico da Área Contábil do Consórcio Intermunicipal de Saúde;

Considerando que a Responsabilidade Técnica na Área Contábil impõe considerável volume de obrigações e responsabilidades;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 114/2016 e no Prejulgado nº 06 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o disposto no art. Nº 72 do Plano de Emprego e Salários deste Consórcio.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada aprovada em Seleção Pública: **MARIANA GRAHL**, RG N.º 7.659(...), CPF 065.829(...), Contadora I, conforme Resolução N.º 200 de 14 de dezembro de 2016, para exercer a Responsabilidade Técnica pela contabilidade do Consórcio Intermunicipal de Saúde –CONIMS.

Art. 2º - Será conferido à empregada pela Responsabilidade Técnica o valor de R\$ 845,61(Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos) mensais, com vigência a partir de 02 de outubro de 2017.

Art. 3º - Revoga a Resolução nº 018 de 05 de fevereiro de 2016 que conferiu a Responsabilidade técnica a empregada Geneci Rodrigues Chaves, que se encontra em período de licença maternidade.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco, PR, 02 de outubro de 2017.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente do CONIMS